

**MANUAL DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS E RECOMENDAÇÕES DO SELO  
DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO – VERSÃO 2.0**

**Florianópolis, dezembro de 2012.**

**SUMÁRIO**

CAPA.....	1
SUMÁRIO.....	1
Procedimento de geração e obtenção de selos.....	3
Dúvidas recorrentes.....	3
Políticas de funcionamento;.....	3
Problemas identificados.....	3
Acionamento excessivo do procedimento;.....	3
Transmissões falhas e disponibilização;.....	4
Procedimento de envio de atos.....	5
Dúvidas recorrentes.....	5
Consulta de atos pelo número de serie do selo;.....	5
Exceções lançadas pelo webservice;.....	5
Política do primeiro envio e retificação;.....	6
Problemas identificados.....	6
Charset do arquivo enviado;.....	6
Tamanho dos campos string;.....	7
A regra dos 30 minutos;.....	8
Múltiplos reenvios dos mesmos arquivos de atos;.....	8
Verificação da transmissão de atos;.....	8
Transmissão de arquivos muito grandes.....	9
Uso equivocado da estrutura de “selos vinculados” nas escrituras;.....	10
Informação do tipo de ato;.....	10
Novos Serviços.....	11
Disponibilização de selos;.....	11
Verificação da transmissão;.....	11
Novas Tabelas Padronizadas;.....	11

## 1. PROCEDIMENTO DE GERAÇÃO E OBTENÇÃO DE SELOS

### 1.1. Dúvidas recorrentes

#### 1.1.1. Políticas de funcionamento;

O procedimento de geração dos selos é realizado automaticamente, uma vez por dia, às 14:00 horas. Consideram-se as informações provenientes da instituição bancária conveniada ao TJSC acerca dos boletos pagos no dia anterior referentes à compra de selos pagos e dos pedidos de selos isentos. No momento da execução, os selos são efetivamente gerados, armazenados no banco de dados e ficam disponíveis para obtenção.

Quando o sistema da serventia solicita os selos via *webservice* do Selo Digital, é feita a geração do arquivo de transmissão. Este arquivo contém todos os selos que foram adquiridos e que ainda não tenham sido obtidos por este mecanismo. Da mesma forma, todos os selos contidos nesta transmissão são sinalizados como “obtidos”; esta política visa evitar o envio redundante dos mesmos e prevenir o crescimento cumulativo dos arquivos transmitidos.

Estando em formato XML, o arquivo permite validação da sua estrutura para garantir que a transmissão foi bem-sucedida e realizada na íntegra.

Outro detalhe importante é que cada arquivo gerado para transmissão está limitado a 20.000 selos, o que visa evitar a geração de arquivos muito grandes e, por consequência, torna necessária mais de uma chamada para *download* do total no caso de fornecimento de quantidades acima deste limite.

### 1.2. Problemas identificados

#### 1.2.1. Acionamento excessivo do procedimento;

Foi identificado que alguns sistemas estão programados para solicitar os selos constantemente e em intervalos muito curtos, ignorando a política de fornecimento e as

exceções que informam da inexistência de selos para obtenção, o que acaba consumindo recursos desnecessariamente.

Neste contexto, **recomendamos** que a chamada para obtenção de selos por parte dos sistemas clientes deva ser agendada para uma execução diária a partir das 14:30 horas. Se esta transmissão for bem-sucedida e resultar em menos de 20.000 selos, não será necessário acionar novamente o serviço nas próximas 24 horas.

Da mesma forma, se a obtenção resultar em mensagem explícita de inexistência de selos logo na primeira tentativa, isso significa que não foram gerados selos para a serventia naquela data, sendo também desnecessário repetir as chamadas nas próximas 24 horas.

### **1.2.2. Transmissões falhas e disponibilização;**

Detectou-se um número pequeno de situações onde as transmissões não se realizam completamente e o sistema do cartório fica impossibilitado de obter os selos. Este problema decorre de falhas na comunicação entre o serviço do Selo Digital e o sistema cliente, geralmente por razões relacionadas à qualidade e à velocidade do canal de comunicação.

Pela natureza da implementação do serviço, não é possível detectar este problema do lado servidor, que considera a transmissão realizada. Sendo assim, atualmente, cabe ao cartório identificar tais situações e entrar em contato por e-mail com o setor responsável no TJSC para que os selos sejam manualmente disponibilizados.

A partir do lançamento da versão 2.0, o sistema da serventia, ao detectar automaticamente que uma transmissão não foi bem-sucedida (pela inconsistência do arquivo XML de selos), poderá acessar uma nova funcionalidade do *webservice* que permite que a última transmissão de selos seja “desfeita”. Isso fará com que todos os selos da última transmissão feita à serventia que tinham sido marcados como obtidos pelo *webservice* do Selo Digital sejam liberados, de modo que os mesmos selos fiquem novamente disponíveis para *download* (ver item 3.1 deste documento).

É importante ressaltar que o novo mecanismo libera sempre a última transmissão. Portanto, seu acionamento sucessivo sem o devido acionamento da obtenção fará com que selos de transmissões anteriores sejam disponibilizados também.

Com a nova funcionalidade, a obtenção de selos torna-se mais robusta e passível de ser totalmente automatizada. Assim, **recomendamos** que os procedimentos atuais sejam revistos no sentido de que os sistemas realizem o tratamento do arquivo recebido para que, no caso de erros, seja acionada a disponibilização automática e nova tentativa de obtenção seja realizada de forma transparente para o usuário do sistema.

Para acesso a esta funcionalidade serão necessárias as credenciais do cliente.

## 2. PROCEDIMENTO DE ENVIO DE ATOS

### 2.1. Dúvidas recorrentes

#### 2.1.1. Consulta de atos pelo número de serie do selo;

A visualização dos atos via portal de consulta com uso do número de série do selo acontece em tempo real, ou seja, os dados estão disponíveis para consulta tão logo sejam transmitidos com sucesso pela serventia para o sistema do Poder Judiciário.

Isso significa que, se um ato referenciado por um determinado selo não aparece na consulta, é porque ele ainda não foi recebido pelo *webservice* de envio de atos do Selo Digital. Neste caso, será exibida a mensagem “Nenhum ato foi recebido com o selo número de serie <numeroserie>”.

Quando isto ocorre, geralmente é devido ao arquivo de transmissão ter sido recusado por um problema na validação, ou pelo agendamento para envio por parte do sistema da serventia estar desligado ou apresentando algum outro defeito.

#### 2.1.2. Exceções lançadas pelo webservice;

O *webservice* do Selo Digital lança algumas exceções conforme as situações em que elas ocorreram. São elas:

➤ SAXParseException

É a exceção lançada pelo mecanismo de validação, que tem por objetivo impedir a entrada de dados que não estão de acordo com a especificação formal que determina a formatação do arquivo sendo recebido.

Normalmente é causada por irregularidade nos dados cadastrados pelo usuário do sistema na serventia ou por falha na montagem do arquivo XML.

➤ RuntimeException

São as exceções lançadas quando acontece um erro que foi previsto.

- "Usuário e/ou senha inválidos";
- "Arquivo já processado. A retransmissão foi bloqueada."

- "Não existem selos disponíveis para serem transmitidos."
- "O arquivo com messageID <msg\_id\_sist\_serventia> não consta em nossos registros.";

➤ Exception

Qualquer outro erro que ocorra lança uma exceção simples, repassando a mensagem do erro que originou o problema. Nestes casos, levando-se em conta o atual estágio de maturidade dos sistemas, pode-se considerar que a ocorrência deste tipo de exceção é consequência de indisponibilidade temporária dos serviços do Selo Digital a ser atestada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

### **2.1.3. Política do primeiro envio e retificação;**

A política de utilização de selos digitais define que, quando um ato é recebido pelo *webservice* do Selo Digital, o selo configurado no ato é considerado utilizado e, a partir deste momento, fica vinculado ao ato de forma irrevogável. Tentativas de reutilização do mesmo selo serão desconsideradas, apesar do *webservice* não bloquear seu recebimento. Por este motivo, a consulta pública de atos sempre irá apresentar o primeiro ato recebido onde o selo com número de série sendo consultado foi utilizado.

Para os casos em que, por qualquer motivo, se faz necessário alterar os dados de algum ato, existe a figura do ato retificador. A retificação utiliza um novo selo e informa o selo original para fazer referência ao ato sendo retificado, de forma que, ao consultar um ato que foi retificado, é exibida uma mensagem indicando que se trata de um ato que, apesar de válido, sofreu alguma alteração, sendo necessário acessar o *link* para consulta aos dados do ato que o retifica.

## **2.2. Problemas identificados**

### **2.2.1. Charset do arquivo enviado;**

Conforme já descrito na documentação do projeto, o *webservice* do Selo Digital espera que os dados recebidos no arquivo onde os atos são enviados esteja codificado no padrão UTF-8. A partir da versão 2.0, existem dados obrigatórios que devem ser preenchidos durante a

confeção do ato que será enviado que possuem caracteres acentuados (ex: <tipoPessoa> Física/Jurídica) e portanto deve-se garantir que estes dados estejam codificados corretamente, pois a validação no recebimento da transmissão poderá rejeitar o arquivo e impedir o processamento.

Ademais, o envio dos dados em diferentes codificações pode resultar na exibição de caracteres ilegíveis no momento da visualização no portal de consulta de atos, ou ainda a recusa do recebimento da transmissão dos atos, caso exista algum caractere inválido no conteúdo dos dados sendo enviados.

Assim, **é altamente recomendável** a adequação nesse sentido.

### 2.2.2. Tamanho dos campos string;

Na versão 2.0, todos os campos descritivos do tipo *string* (cadeia de caracteres) serão explicitamente limitados quanto ao seu tamanho já no mecanismo de validação do arquivo XML sendo recebido.

Esta medida será tomada por conta dos diversos casos em que as tentativas de transmissão foram rejeitadas devido ao não cumprimento dos limites impostos pela área de armazenamento dos dados. Apesar da informação referente à limitação de tamanho estar disponível na mensagem de exceção, o custo de seu processamento é alto, o que agora será reduzido pela sinalização do problema já na validação.

Dessa forma, **é altamente recomendável** a revisão dos mecanismos que limitam o tamanho destas informações.

Destacamos, ainda, que no caso das certidões e escrituras em geral, há elementos *string* sem limitação de tamanho, destinados à transcrição de grandes textos. São estes:

- “observacoes”, em “CertidaoRC” e “CGenerica”;
- “conteudo”, em “CertidaoRI”;
- “clausulaGeral”, em “Escritura”.
- “descricaoDocto” e “ressalva” em “Autenticacao”, “RecFirmaAutenticidade”, “RecFirmaSemelhanca” e “RecFirmaSinalPublico”.

### **2.2.3. A regra dos 30 minutos;**

Junto à versão 2.0 do Selo Digital, com o intuito de dar ao público em geral ferramenta para acompanhar o cumprimento desta regra e aumentar a transparência dos procedimentos, será disponibilizada uma consulta pública sobre a frequência de envio de atos de cada cartório para o TJSC, com dados dos últimos sete dias referentes a transmissões bem-sucedidas e o número de atos transmitidos, contabilizados a cada meia hora, considerando a hora oficial da transmissão, dada pela protocolizadora digital do TJSC.

### **2.2.4. Múltiplos reenvios dos mesmos arquivos de atos;**

Detectou-se, com o monitoramento dos dados transmitidos, uma grande quantidade de transmissões idênticas sendo realizadas repetidamente para o TJSC, causando consumo excessivo de recursos da infraestrutura do Selo Digital.

Para justificar tal comportamento, consideramos que existem situações onde a qualidade da rede que acessa o *webservice* do Selo Digital varia e isto pode resultar em erros de conexão. Outro problema comum decorre da transmissão de arquivos grandes (de vários megabytes) que podem demorar mais para serem processados e por este motivo a conexão fica mais suscetível a problemas de *timeout*. Nestes casos, o mais provável é que o arquivo tenha sido transmitido e processado, mas o cliente não conseguiu obter o recibo de processamento.

Para prevenir prejuízo em longo prazo e minimizar o risco sobre os componentes da estrutura, o *webservice* do Selo Digital, na sua versão 2.0, contará com um mecanismo que identifica a duplicidade nas transmissões de atos ao Poder Judiciário. A verificação é feita apenas para o conteúdo dos atos (tag <atos>), portanto as informações específicas da transmissão (messageID, messageDate e codigoServentia) não serão consideradas para a identificação de tal duplicidade (ver item 3.2 deste documento).

Detectado que se trata de informação completamente replicada, a transmissão será rejeitada e a resposta será uma exceção informando o ocorrido (ver item 2.1.2).

### **2.2.5. Verificação da transmissão de atos;**

Aliada à solução implementada no item 2.2.4 e visando facilitar o tratamento nos erros de transmissão por parte dos sistemas, criou-se uma nova funcionalidade para confirmação da



transmissão dos atos por parte do sistema da serventia através da obtenção de uma “segunda via” do recibo de protocolização digital.

Na versão 2.0 do Selo Digital será possível certificar-se de que uma determinada transmissão foi efetuada com sucesso por meio de uma consulta utilizando como chave o elemento “messageID” gerado pelo sistema da serventia, que fica responsável por manter seu controle e garantir sua unicidade (no caso de duplicidade desta chave, será considerada a transmissão mais antiga). O retorno, em caso positivo, é o recibo da transmissão original, que está armazenado no Poder Judiciário. Caso não seja encontrada a transmissão com a identificação informada, será retornada uma exceção.

Esclarecemos que **não** é necessário o acionamento desta funcionalidade quando a transmissão acontecer dentro da normalidade, ou seja, o resultado da transmissão for o recibo (com 2,843 bytes). Esclarecemos, ainda, que não é obrigatório o uso deste mecanismo, ficando facultada a sua implementação, porém recomendamos que seja analisado o comportamento histórico dos clientes para identificar a ocorrência do problema descrito acima. Reforçamos a importância do armazenamento do recibo de protocolização, que é a garantia que o Poder Judiciário dá à serventia da integridade das informações transmitidas e do cumprimento do seu dever para com o Selo Digital de Fiscalização, conforme o Provimento n. 8 de 12 de maio de 2011.

Para acesso a esta funcionalidade serão necessárias as credenciais do cliente.

### **2.2.6. Transmissão de arquivos muito grandes**

Foram identificadas situações em que os arquivos contendo atos chegaram a mais de 10 megabytes de dados. É preciso cuidado especial nessas situações, pois se pode facilmente incorrer nos problemas relatados no item 2.2.4, uma vez que a qualidade do canal de comunicação e as configurações de *timeout* terão que ser compatíveis com o volume da informação sendo transmitida.

Observando os dados sendo transmitidos, recomendamos que alguns pontos sejam verificados mais atentamente, como a transmissão de informações redundantes em campos distintos do mesmo ato, a transmissão de vários elementos <ato> no mesmo arquivo e a grande quantidade de espaços em branco em alguns textos transcritos no arquivo.

### **2.2.7. Uso equivocado da estrutura de “selos vinculados” nas escrituras;**

Identificou-se, quando da transmissão de escrituras onde há mais de um negócio jurídico e, portanto, a necessidade do uso de tantos selos quantos forem os negócios, que, em algumas situações, a estrutura criada para atender a estes casos não está sendo utilizada da forma recomendada.

Para reforçar o comportamento correto e esperado, atos deste tipo devem utilizar a modelagem de selos vinculados, que prevê a montagem da escritura fazendo uso de um selo principal (o primeiro utilizado) e os demais selos sendo vinculados nominalmente dentro da estrutura prevista. **Não** é necessário transmitir novamente toda a informação da escritura com cada um dos selos vinculados no lugar do selo principal, como temos observado em diversos casos.

Aproveitamos para esclarecer que o mecanismo de consulta do Selo Digital pesquisa também os selos vinculados, sendo possível localizar um ato consultando por qualquer um dos seus selos digitais.

### **2.2.8. Informação do tipo de ato;**

A versão 2.0 traz um grande incremento na tabela padronizada de tipos de atos visando uma maior especificidade desta informação para viabilizar a criação de um mecanismo de ressarcimento mais automatizado.

Assim, juntamente com a documentação desta versão, teremos uma planilha com indicações dos tipos de atos correspondentes a cada esquema XML.

### 3. NOVOS SERVIÇOS

#### 3.1. Disponibilização de selos;

Método: *redisponeUltimaTransmissaoSelos(String user, String pass)*.

Entrada: Credenciais da Serventia

Sucesso: Inteiro. Significa que o último lote de selos transmitido está novamente disponível.

Fracasso: Exception.

#### 3.2. Verificação da transmissão;

Método: *verificaTransmissao(String user, String pass, Integer message\_id\_sistema\_serventia)*.

Entrada: Credenciais da Serventia, código único definido pelo sistema da serventia na transmissão.

Sucesso: Recibo de protocolização digital da transmissão original.

Fracasso: Exception. Não houve transmissão com o código informado.

#### 3.3. Novas Tabelas Padronizadas;

##### *Tipos de Atos 2.0*

Tabela incrementada com novos tipos mais específicos para os atos. Inclui informações para vinculação entre o tipo do ato e o modelo XSD a ser utilizado para transmissão.

##### *Tipos de Cobrança 2.0*

Tabela acrescida de diversos tipos de cobrança específicos para as diversas modalidades previstas em lei. O correto preenchimento será de suma importância para o funcionamento do sistema de ressarcimento eletrônico.

*Juízes de Paz (String user, String pass, Integer)*

Serviço criado a partir do cadastro de juízes de paz vinculados a cada comarca. Retorna apenas os juízes da comarca do cartório credenciado. O correto preenchimento viabilizará ressarcimento eletrônico dos juízes de paz, como previsto em lei.

*Serventuários (String user, String pass, Integer)*

Serviço criado a partir do cadastro de colaboradores dos cartórios extrajudiciais. Retorna apenas os colaboradores do cartório credenciado.

*Livros (String user, String pass, Integer)*

Serviço criado a partir do cadastro de livros das serventias. Retorna apenas os livros do cartório credenciado. O correto preenchimento visa facilitar a localização de atos nos livros fisicamente presentes nas serventias.